

EDITAL

De acordo com a RESOLUÇÃO Nº 6542, de 18 de abril de 2013 do Regimento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo e a RESOLUÇÃO CoPGr 6952, de 13 de outubro de 2014 da Norma do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, estarão abertas, no período de **07 a 11 de agosto 2017**, as inscrições para o preenchimento de vagas, para os cursos de Mestrado Acadêmico e Doutorado, para ingresso no ano de 2018, no Programa de Pós-Graduação em **LITERATURA BRASILEIRA**.

DA INSCRIÇÃO:

O Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira, por meio deste edital devidamente homologado pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), detalha a sistemática do seu processo seletivo.

O candidato que possuir o título de Mestre e quiser prosseguir seus estudos com vistas ao Doutorado, deverá submeter-se a novo processo seletivo, conforme as exigências regulamentares.

A inscrição será **através de formulário digital (via web)**.

Documentos exigidos: (todos os formulários e o link do boleto estão disponíveis no site <http://dlcv.fflch.usp.br/node/694>

1. Formulário de Inscrição devidamente preenchido;
2. Comprovante da Graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do Curso Superior. O candidato diplomado em curso de curta duração ou em cursos livres não terá direito à inscrição. O candidato que não tiver concluído Curso Superior no ato da inscrição para este processo seletivo deverá entregar, junto com a inscrição, Termo de Compromisso (disponível em <http://www.pos.fflch.usp.br/node/317>) pelo qual se compromete a apresentar documento comprobatório de colação de grau até a data-limite constante no respectivo termo, último dia reservado à matrícula de ingressantes na pós-graduação da FFLCH/USP, previsto no Calendário Escolar. O descumprimento a esse compromisso acarretará no cancelamento automático da matrícula;
3. Histórico Escolar em que conste a data da colação de grau;
4. Currículo LATTES (www.cnpq.br), sem comprovantes, ou similar apenas para estrangeiros;

5. RG (**não serão aceitos outros documentos de identidade**) e CPF; para estrangeiros, RNE ou Passaporte;

6. Diploma de Mestrado em inscrições para Doutorado (apenas para os candidatos que obtiveram seus títulos fora da USP).

ATENÇÃO: O preenchimento do Termo de Compromisso de Mestrado (<http://pos.fflch.usp.br/node/317>) é obrigatório ao candidato a doutorado que, no ato da inscrição, ainda não tenha defendido o mestrado. Diplomas de mestrado obtidos no exterior só serão aceitos com Reconhecimento Nacional. Mais informações no site (<http://www.usp.br/secretaria/?p=1949>).

7. Projeto de pesquisa

8. Pagamento de taxa de inscrição no processo seletivo.

ATENÇÃO: O candidato que não apresentar toda a documentação exigida terá sua inscrição indeferida. Valores pagos não serão ressarcidos.

DA SELEÇÃO:

a) PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA:

ATENÇÃO: Será cobrada uma taxa, por língua estrangeira, para a inscrição no exame de proficiência. A responsabilidade do edital de proficiência é do Centro de Línguas / FFLCH/ USP.

O Exame de proficiência em língua estrangeira será aplicado pelo Centro de Línguas/ FFLCH/USP (www.clinguas.fflch.usp.br), conforme edital próprio. O exame realizado pelo Centro de Línguas da FFLCH tem validade de 3 (três) semestres (incluindo o semestre em que for realizado).

Ressaltamos que os exames realizados para outros Programas não serão aceitos para o Programa de Literatura Brasileira.

Mestrado: o candidato deverá inscrever-se no exame da língua estrangeira em inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão.

Doutorado: o candidato deverá submeter-se ao exame de proficiência em uma língua diferente daquela utilizada como requisito de ingresso quando da seleção para o mestrado.

Os candidatos deverão demonstrar proficiência em um dos seguintes idiomas: inglês, francês, espanhol, italiano ou alemão tanto para o mestrado como para o Doutorado.

Para aprovação na proficiência em língua estrangeira, o candidato deverá demonstrar a capacidade de interpretação de texto na(s) língua(s) em que se inscreveu para o processo seletivo.

Os exames de proficiência em língua estrangeira serão realizados pelo Centro de Línguas da FFLCH conforme especificação do edital anual. A nota mínima para aprovação nos exames é 7,0 (sete).

Diplomas ou certificados de proficiência aceitos para o ingresso no Programa:

Para a comprovação da proficiência em Língua Inglesa são aceitos os certificados das seguintes instituições: University of Cambridge (CPE), com grau mínimo “pass grade C”, International English Language Test (IELTS), com grau mínimo igual ou superior a 6,0, ambos com validade permanente, Test of English as a Foreign Language (TOEFL), com mínimo de 213 pontos para o Computer-based Test (CBT) ou 550 pontos para o Paper-based Test ou 80 pontos para o Internet-based Test (IBT), com validade de acordo com certificado;

Para a comprovação da proficiência em Língua Espanhola são aceitos o CELU e DELE (Instituto Cervantes), em nível Intermediário;

Para a comprovação da proficiência em Língua Francesa é aceito o certificado do Ministério da Educação da França (DALF), com pontuação mínima entre 500 e 699 pontos;

Para a comprovação da proficiência em Língua Italiana é aceito o CILS, com pontuação mínima igual ou superior a CILS 4 (equivalente ao B2 - intermediário na classificação europeia CILS);

Para a comprovação da proficiência em Língua Alemã são aceitos o Großes Deutsches Sprachdiplom, Kleines Deutsches Sprachdiplom, do Instituto Goethe, com pontuação mínima de Aprovado;

Serão também aceitas as certificações em que o candidato tenha alcançado os seguintes níveis do Quadro Europeu Comum de Referência do Conselho da Europa: C1 e C2.

Para a comprovação da proficiência em Língua Portuguesa é aceito o certificado do Ministério da Educação do Brasil (CELPE-Bras), com aprovação no nível Avançado.

Serão respeitados os prazos de validade determinados pela instituição responsável pela emissão de cada certificado.

Para obter o calendário completo e os procedimentos para inscrição e realização das provas do Centro de Línguas FFLCH/USP, o candidato deve acessar o edital desejado nas páginas das Equipes de Proficiência:

<http://clinguas.fflch.usp.br/node/1272>

ATENÇÃO:

A prova de proficiência em língua estrangeira é eliminatória. Os candidatos que não atingirem nota 7,0 estarão reprovados e a documentação de inscrição será devidamente descartada.

b) PROVA ESPECÍFICA:

Os candidatos inscritos no processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira e aprovados na(s) prova(s) de proficiência em língua estrangeira devem submeter-se à prova específica a ser realizada no dia 25 de outubro de 2017 (quarta-feira), das 14h00 às 18h00, em local e sala a serem divulgados pela secretaria de Pós-Graduação do DLCV via web (http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcvc)

Esta prova, de caráter eliminatório, tem por objetivo avaliar a formação acadêmica e intelectual do candidato, seu repertório de leituras de obras literárias, críticas e historiográficas relativas à literatura brasileira, bem como sua capacidade de analisar e interpretar textos literários.

A banca examinadora formulará quatro questões, contemplando as quatro linhas de pesquisa do Programa (1. A poesia no Brasil; 2. A prosa no Brasil; 3. Historiografia e crítica literárias; 4. Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento), e com base em bibliografia divulgada neste edital de seleção (v. abaixo); o candidato escolherá uma questão para responder, de forma dissertativa.

Não será permitida a consulta de nenhum material, exceto o que for distribuído pela Comissão de Seleção.

O candidato deverá digitar sua prova em computador fornecido pela Comissão de Seleção. Em caso de impossibilidade de equipamentos, a prova poderá ser realizada em material impresso. A correção da prova será feita pela Comissão de Seleção.

A nota mínima para aprovação no Mestrado é 6,0 (seis).

A nota mínima para aprovação no Doutorado é 7,0 (sete).

Não serão aceitos recursos ou solicitações de revisão de provas.

Bibliografia da prova escrita:

1. *O Uruguai* (1769), de Basílio da Gama
2. *Primeiros cantos* (1846), de Gonçalves Dias
3. *Memórias de um sargento de milícias* (1854), de Manuel Antônio de Almeida
4. *Quincas Borba* (1892), de Machado de Assis
5. *Macunaíma* (1928), de Mário de Andrade
6. *Lira dos cinquent'anos* (1940), de Manuel Bandeira
7. *A rosa do povo* (1945), de Carlos Drummond de Andrade
8. *Infância* (1945), de Graciliano Ramos
9. *Laços de família* (1960), de Clarice Lispector
10. *Primeiras histórias* (1962), de Guimarães Rosa

c) ARGUIÇÃO DE CURRÍCULO E PROJETO

Uma vez aprovado na prova de proficiência em língua estrangeira e na prova escrita, o candidato será arguido pela Comissão Julgadora do Processo de Seleção, formada por docentes do Programa de Pós-Graduação em Literatura Brasileira.

Os objetivos da Arguição consistem em: avaliar a adequação do projeto de pesquisa do candidato às Linhas de Pesquisa do Programa e aos projetos de pesquisa em curso no Programa; esclarecer ou detalhar elementos apresentados no Currículo e no Histórico Escolar; averiguar o potencial do candidato para cumprir o programa de mestrado ou doutorado em Literatura Brasileira.

O projeto, obrigatoriamente entregue no ato da inscrição, com no máximo 25 páginas (Times New Roman, tamanho 12, espaço duplo), deve conter os seguintes itens: Título; Resumo (máximo de 20 linhas); Introdução (com explicações mais detalhadas do assunto das questões a serem desenvolvidas); Justificativa; Objetivos; Cronograma detalhado, semestre a semestre; Metodologia e fundamentação teórica; Referências bibliográficas.

As arguições serão realizadas no dia 8 de novembro de 2017 (quarta-feira), em salas e horários divulgados via Web (http://dlcv.fflch.usp.br/pos_graduacao_dlcw) a partir de 06 de novembro após as 14 horas.

Atenção: O projeto de pesquisa do candidato deve obrigatoriamente estar vinculado à linha de pesquisa do orientador pretendido, cujo nome será indicado pelo candidato no ato da inscrição no processo seletivo.

DAS VAGAS:

André Luís Rodrigues

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias

Vagas: 03 (mestrado)

Augusto Massi

Linhas de Pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 03

Cilaine Alves Cunha

Linhas de Pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 03

Eliane Robert Moraes

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento

Vagas: 03

Erwin Torralbo Gimenez

Linhas de Pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 06

Fabio Cesar Alves

Linhas de Pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 01 (mestrado)

Hélio de Seixas Guimarães

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias

Vagas: 02

Ivan Francisco Marques

Linhas de Pesquisa: A poesia no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento

Vagas: 03

Jaime Ginzburg

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento

Vagas: 03

Jefferson Agostini Mello

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Historiografia e crítica literárias

Vagas: 03

João Roberto Gomes Faria

Linha de Pesquisa: Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento

Vagas: 03 (mestrado)

Murilo Marcondes de Moura

Linhas de pesquisa: A poesia no Brasil

Vagas: 01 (doutorado)

Priscila Loyde Gomes Figueiredo

Linhas de pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 02 (mestrado)

Ricardo Souza de Carvalho

Linha de Pesquisa: Historiografia e críticas literárias

Vagas: 02

Simone Rossinetti Rufinoni

Linha de Pesquisa: A poesia no Brasil; A prosa no Brasil

Vagas: 04

Yudith Rosenbaum

Linhas de Pesquisa: A prosa no Brasil; Literatura, as demais artes e outras áreas do conhecimento

Vagas: 02 (mestrado)